

EDITAL – 7ª CONVOCAÇÃO – 2ª Chamada

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no cumprimento de suas atribuições,
 Resolve,

Em segunda chamada, convocar excepcionalmente os candidatos abaixo relacionados, em virtude do não comparecimento à primeira convocação publicada em Diário Oficial no dia 12 de fevereiro de 2009.

PROFESSOR I

Nome	N. de Pont.	Colocação
Marcella Lomba Nabas	59,00	64º

MERENDEIRO

Nome	N. de Pont.	Colocação
Edinês dos Santos Carvalho	35,25	20º

PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA (16h)

Nome	N. de Pont.	Colocação
Fábio de Lima Wenceslau	69,00	3º

PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA (22h)

Nome	N. de Pont.	Colocação
Ataide José Mescolin Veloso	68,00	3º
Renata Flavia da Silva	68,00	4º

PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS (16h)

Nome	N. de Pont.	Colocação
Hosana Gomes Maniero	62,70	1º

PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS (22h)

Nome	N. de Pont.	Colocação
Pedro Henrique de Almeida Silva	63,00	2º

PROFESSOR II – GEOGRAFIA (22h)

Nome	N. de Pont.	Colocação
Thiago dos Reis Fragoso	57,50	2º

PROFESSOR II – MATEMÁTICA (16h)

Nome	N. de Pont.	Colocação
Julio Cesar Casartelli Alves	60,50	2º

1 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1 - Da apresentação:

Dia: 25/03/2009

Horário: 10h

Local: Diretoria de Gestão de Pessoas

Rua Visconde de Uruguai n.º 414 - Centro - Niterói – RJ

1.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado em Órgão competente e deverá apresentar **fotocópia e original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- g) Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada;
- h) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) Comprovante de residência.

Niterói, 09 de março de 2009.

JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR
PRESIDENTE DA FME